



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 65/19 – 2260.01.0013147/2019-47

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I, do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC/SVS Nº 24/19 – 2260.01.0013147/2019-47, referente ao lote 008/2018 do produto MÁSCARA CAPILAR - DESMAIA CABELO, marca FIOVIT, fab. 05/2018, val. 24 meses, fabricado por Safira Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda., CNPJ: 11.587.245/0001-83, localizada na R Marçon Ribeiro, 220 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil - CEP: 31610700, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 2333.1P.0/2019/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto aos ensaios determinação do pH, análise de rotulagem primária e análise da notificação.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2019.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de
Minas Gerais

